



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena - PI

Avenida Barão de Santa Filomena, 134, centro, Santa Filomena - PI.
CEP: 64945-000...fone: (89) 35691130...e-mail: câmara.santafilomenapi@gmail.com
CNPJ: 01.770.988/0001-30

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, do Projeto acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade sobre o projeto.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como revado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o Projeto da Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Filomena - PI doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com as testemunhas.

Santa Filomena (PI), 13 de novembro de 2018.

ALCAIDES DO BALDO DE OLIVEIRA
CREA 1554-D
DOADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI
CNPJ Nº 01.770.988/0001-30
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubitschek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

PORTARIA 02/2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe são conferidas pó Lei, tendo em vista os dispostos Constitucionais, EMPOSSA nesta data a servidora, **ZELINA LOPES DE SOUSA**, RG nº 3.223.290 SSP/PI, CPF nº 049.577.033-70, nomeada pela Portaria nº 01/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13 de dezembro de 2018, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada, comprometeu-se a observar a Legislação pertinente.

Várzea Grande/PI, 24 de dezembro de 2018.

Pedro Ribeiro Neto
Presidente da Câmara

Zelina Lopes de Sousa
Servidora Empossada

CÂMARA MUNICIPAL
Pedro Ribeiro Neto
281.721.315-04
PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO Nº 00024 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	620.000,00
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
02-02-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
02-05-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.90.16 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02-05-01 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTÉRIO - FUNDES		
12-361-0018 2.060 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02-06-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.111 - AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAFS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10-301-0016 2.044 - AÇÕES DO PROJ. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10-301-0016 2.044 - AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACESSOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02-07-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0012 2.053 - ENCARGOS COM o SECRETARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
08-244-0012 2.092 - AÇÕES DE APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02-07-01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
08-243-0011 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 2

Continua...

...Continuando.

08-244-0012 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02-09-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-451-0023 1.042 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	47.000,00
15-451-0023 2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
17-512-0022 2.025 - ATIVIDADES DO SISTEMA DE BASTECIMENTO D'ÁGUA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	620.000,00
02-05-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE FUNDAMENTAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
02-05-01 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTÉRIO - FUNDES		
12-361-0018 1.005 - CONST., RECUP. E/OU AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
12-365-0018 2.062 - ENCARGOS COM o MAGISTÉRIO - 60% DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	195.000,00
12-365-0018 2.090 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECCH - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	55.000,00
12-361-0018 2.110 - ENCARGOS COM ENSINO ESPECIAL - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	55.000,00
02-06-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-122-0002 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
02-06-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACESSOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 01 de Outubro de 2018

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (01/10/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.